

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA****DECLARAÇÃO - Portaria nº 2/2006**

(Resolução nº 7/2005/CNJ e Enunciado Administrativo n.º 1)

Nome:		Matrícula:	
Pai:			
Mãe:			
Endereço:			
Identidade:		Órgão:	
		CPF:	
TELEFONE	()	CELULAR	()
EMAIL			

Qual o vínculo funcional do signatário?			
()	Servidor concursado efetivo	Cargo:	
()	Servidor efetivo (CF/1988)	Cargo:	
()	Servidor efetivo (LEI 6677/94)	Cargo:	
()	Servidor requisitado (disposição)	Cargo:	
()	Servidor temporário	Cargo:	
()	Servidor comissionado	Cargo:	

Possui parentes entre os magistrados da ativa, servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento?	()	Sim	()	Não
---	-----	-----	-----	-----

	Nome do parente	Grau	Tipo
1			
2			
3			
4			
5			

Outras observações em face do enunciado nº. 1:

Local:		Data:	/	/	2019
_____ Assinatura					

Falsidade Ideológica

Código Penal: "Art. 295 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**Parágrafo único** Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte"